



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 034/26 – CMV

Votorantim, 21 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0300/25, datado de 16 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 418/25**, de autoria do Vereador **Daniel Moreira e Souza**, apresentado durante a 44ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de dezembro de 2025, temos a informar que os equipamentos público instalados em praças e jardins são elementos que compõe o bem estar no Cidadão Votorantinense, trazendo aparelhos de ginásticas, playgrounds e muitos outros incentivos ao esporte e cultura.

Dessa forma, quando questionado sobre a manutenções dos referidos equipamentos, esclarecemos que são realizadas conforme os recursos disponíveis na secretaria, principalmente fundamentado no Decreto nº8.160/2025, onde prorroga o contingenciamento financeiro. Ainda, pelo mesmo fator não há uma empresa ora contratada para cuidar e realizar as devidas manutenções nos aparelhos de ginástica.

Nessa seara, estamos em processo de apuração dos referidos aparelhos para que se tenha um relatório completo sobre os mesmos. Inteiro que sempre que informados sobre devida manutenção dos aparelhos, a Secretaria de Serviços Públicos realiza no prazo de 15 a 30 dias, com o fito de manter todos os aparelhos em funcionamento.

Entretanto, já está em vigor o estudo para a ampliação e substituição dos aparelhos antigos, após o termino do contingenciamento financeiro, este que limita gastos vindo do tesouro, sempre prezando pelo bem-estar da população e crescimento da cidade de Votorantim.

Nestes termos; respeitosamente,

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE MELO KRIGUER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.